



São Paulo, 6 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00284/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que redenomina como Rua Roberto Seixas o logradouro denominado como Rua Quitandinha, localizado no bairro da Vila Formosa - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 0076591880, de 4 de janeiro de 2023, referente ao PL nº 601/21, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.